

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 13/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 99/2019

**PROPOSTA C.M.O N.º 427/19 – GAF – APOIO A INICIATIVAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA
E UNIÕES DAS FREGUESIAS – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e vinte e sete barra dezanove, a que se refere a deliberação número vinte e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de junho de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o apoio a iniciativas das Juntas de Freguesias e Uniões das Freguesias através da atribuição de subsídio para o ano de dois mil e dezanove, de acordo com os seguintes valores:-----

----- Quarenta e quatro mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo; -----

----- Quarenta e quatro mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

----- Sessenta e três mil e quinhentos euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias; -----

----- Vinte e três mil euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia de Barcarena;

----- Vinte e cinco mil e quinhentos euros, em despesas correntes para a Junta de Freguesia de Porto Salvo. -----

----- A transferência de verba para as Juntas de Freguesias e Uniões das Freguesias de acordo com a metodologia definida para os apoios a considerar, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira